

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.471 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Altera a denominação da Rua Guaritá, no bairro Chácara Brilhante (Bloco 03), Camapuã/MS, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua Guaritá, no bairro Chácara Brilhante (Bloco 03), Camapuã/MS, que passará ter denominação de Rua João Rodrigues Coimbra.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 23 de março de 2026.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDSON RODRIGUES MARTINS